PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria da Glória Gesualdo Gomes.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria da Glória Gesualdo Gomes.

Nascida em Amparo do Serra em 15 de junho de 1942, Maria da Glória Gesualdo Gomes, Glorinha como é conhecida, é filha de Sebastiana da Silveira Gesualdo e Ilarino Gesualdo e irmã de Maria do Carmo e Milton (em memória).

Depois de morar em Teixeiras por alguns anos, mudou-se com a família para Ponte Nova ainda criança com cerca de 5 anos e sua vida escolar foi na Escola Nossa Senhora Auxiliadora.

É viúva do saudoso pontenovense Antônio José de Vasconcellos Gomes, com quem casou-se em 1965 e teve as filhas Margarida (em memória), Cristina e Renata. Tem o genro, Cezar Reis, como filho. É avó coruja e querida de Júlia e Marcela.

Morou em cidades como Machado, Varginha e Caratinga por alguns períodos acompanhando o marido que era servidor do Ministério da Fazenda lotado no Instituto Brasileiro do Café.

O gosto pela culinária começou na infância quando, aos dez anos, aprendeu a cozinhar ajudando a mãe que era carinhosamente conhecida como dona Taninha, uma cozinheira de mão cheia.

Além da rotina de cozinhar com amor para a família, Taninha produziu guloseimas como biscoitos, bolos, pães e doces e ainda mantém o hábito de, vez por outra, presentear amigos com seus saborosos quitutes.

Glorinha é uma pessoa muito querida, sempre dinâmica, independente, solícita, carinhosa e caridosa, atuou na produção de inúmeros jantares e almoços beneficentes para ajudar diversas instituições de Ponte Nova. Por cerca de 30 anos participou ativamente das promoções da Associação Feminina Confidentes do Vale (braço feminino da Loja Maçônica Confidentes do Vale), com os famosos jantares e feijoadas da maçonaria e por vezes ajudou também em eventos beneficentes promovidos pela Loja União Cosmopolita e outros clubes de serviços, emprestando voluntariamente seus dotes culinários. E, em muitas ocasiões, enviou para os hospitais e para o lar dos idosos os seus apreciados pratos.

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcellos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br

A comercialização de seus produtos, com o objetivo de ajudar na renda familiar, começou com a venda de doces e salgados. Há cerca de 20 anos, junto com a amiga Lenir, foi uma das pioneiras na implantação da feirinha do Guarapiranga, que inicialmente funcionava na esquina da rua Inhá Torres com Sebastião Francisco de Oliveira e o sucesso do seu frango xadrez e do estrogonofe foi imediato. Atualmente, além de participar da feirinha de quinta-feira na avenida Nossa Senhora das Graças, comercializa seus produtos também na feirinha de terça-feira no Centro Histórico e a barraca da Dona Glorinha tem clientela fiel.

Pontenovense de coração, Dona Glorinha já fez e ainda faz muito por Ponte Nova e sua gente e nutre profundo amor pela cidade que a acolheu, que lhe proporcionou grandes amizades e alegrias e possibilitou criar as filhas e ver crescer as netas.

Ela relata que tem profundo amor por esta cidade.

Desta forma, remeto o presente projeto para a apreciação dos nobres edis para que seja aprovado e se reconheça a Senhora Maria da Glória Gesualdo Gomes como cidadã honorária de Ponte Nova.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora - PV

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcellos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria da Glória Gesualdo Gomes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria da Glória Gesualdo Gomes.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2021.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora- PV

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcellos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br